

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 166/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com amparo na Lei Municipal nº 387/97 (Regime Jurídico Único), tendo em vista o que consta do <u>Processo Administrativo nº 0128001/2019.</u>

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Conceder ao Servidor deste Município **James Araújo Silva**, ocupante do cargo de Agente de Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de abril de 2019 e término em 31 de março de 2021.
- **Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, ao 01 dia do mês de abril de 2019.

Gustavo Dantas Feijó Prefeito

> Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Ler de Acesso a Informação, registrado e arquivado em de abril de 2019. Prefeitura Municipal de Boca da Mata

> > Margareth Derec de Cabinente